



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aditivo 01 ao Termo de Fomento 013/2024

**TERMO ADITIVO Nº 01
AO TERMO DE FOMENTO 013/2024
PROCESSO PROA Nº 24/8080-0000137-3**

Termo Aditivo ao Termo de Fomento que entre si estabelecem a Fundação de Assistência Social – FAS - e a Associação Mão Amiga, para a execução do Projeto “Casa Bom Samaritano”

A **Fundação de Assistência Social (FAS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 01.404.511/0001-31, com sede na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua Os Dezoito do Forte, 423, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 95020-472, neste ato representada por seu Presidente, em exercício, Sr. Rafael da Silva Vieira, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 820.432.560-68, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul (RS) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Mão Amiga**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.453.014/0001-87, com sede na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua General Sampaio, n.º 161, Sala 03, Bairro Rio Branco, CEP 95097-000, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jaime João Bettega, brasileiro, religioso, inscrito no CPF sob n.º 235.949.500-34, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), **firmam o presente TERMO ADITIVO**, conforme procedimentos documentados no processo administrativo eletrônico - PROA n.º 24/8080-0000137-3, obedecendo às disposições das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do plano de trabalho para adequação da escolaridade do coordenador, a inclusão de um auxiliar de limpeza e o acréscimo de horas do serviço de vigilância, sem alteração do valor total da parceria, na forma do plano de trabalho, o qual é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

O § 1º da Cláusula Terceira do Termo de Fomento passa a ter a seguinte redação:

§ 1º O valor de que trata esta cláusula equivalerá a um auxílio financeiro do gasto da OSC com:

- Pessoal e encargos no valor de R\$ 95.621,40 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
- Consumo no valor de R\$ 32.391,94 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).
- Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica R\$ 45.997,01 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavos);

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br



Pág. 1 de 2

Chave: 2480800000373007957313520241030
CRC: 23.5324.0892

Verificado em 31/10/2024 10:27:37

Página 1 de 4





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aditivo 01 ao Termo de Fomento 013/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente termo aditivo será de 01 de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025, acrescida de 30 dias para a prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 13/2024 não alteradas por este termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam por meio de assinatura digital o presente termo aditivo em 01 (uma) via, para que produza os seus efeitos legais.

Caxias do Sul, na data das assinaturas digitais.

Rafael da Silva Vieira
Presidente da FAS, em exercício

Jaime João Bettega
Representante legal da Organização da Sociedade Civil

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br



Pág. 2 de 2

Chave: 2480800000373007957313520241030
CRC: 23.5324.0892

Verificado em 31/10/2024 10:27:37

Página 2 de 4





24808000001373

Nome do documento: Minuta Termo Aditivo 01.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rafael da Silva Vieira

FASCAX / PRE / 225

31/10/2024 09:34:25

Documento Assinado Digitalmente



Chave: 24808000000373007957313520241030
CRC: 23.5324.0892

Verificado em 31/10/2024 10:27:37

Página 3 de 4





Nome do arquivo: Minuta Termo Aditivo 01.doc

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Jaime Joao Bettega	31/10/2024 09:58:09 GMT-03:00	23594950034	assinatura válida	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 2480800000373007957313520241030 e CRC 23.5324.0892, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

